Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.251 DE 12 DE AGOSTO DE 1991

Denomina Beco Leonel Dias

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º) Fica denominado **Beco Leonel Dias,** o beco que se inicia na Rua Nhonhô Viana e termina no seu próprio rodo .

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 22 de Agosto de 1991

Roberto Daniel Campos de Almeida
- **PREFEITO MUNICIPAL** -